



## **Justificativa de Preço**

### **JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA ELETRÔNICA**

Trata-se de justificativa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial para os imóveis pertencentes ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8.

#### **I – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação visa resguardar o patrimônio imobiliário sob responsabilidade deste Conselho, considerando a necessidade de proteção contra eventuais sinistros que possam comprometer a integridade dos bens e a continuidade das atividades institucionais.

Conforme descrito no Termo de Referência, os imóveis institucionais estão sujeitos a riscos como incêndio, danos elétricos, vendavais, alagamentos, furtos e demais eventos imprevisíveis, sendo o seguro patrimonial medida essencial de mitigação de riscos e de preservação do interesse público .

A ausência de cobertura securitária pode resultar em prejuízos financeiros relevantes, além de comprometer o funcionamento das atividades administrativas do Conselho.

#### **II – DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal estabelecido para contratações de baixo valor.

O procedimento observará os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

#### **III – DO VALOR ESTIMADO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor estimado anual da contratação é de R\$ 29.751,74, totalizando R\$ 148.758,70 para o período de 05 (cinco) anos, conforme pesquisa de preços realizada com base no Pannel de Preços .

Há disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a despesa, conforme demonstrado no documento de disponibilidade orçamentária, com saldo compatível na conta específica para seguros de bens imóveis.

#### **V – DA ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO E MODALIDADE**

O objeto caracteriza-se como serviço comum, com padrões de desempenho e qualidade definidos no mercado, possibilitando sua contratação por meio de dispensa eletrônica com critério de julgamento pelo menor preço, conforme previsto no Termo de Referência .

A adoção da forma eletrônica assegura maior competitividade, transparência e eficiência na contratação.

#### **V – DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

O processo encontra-se devidamente instruído, contendo:

- Termo de Referência aprovado
- Estimativa de custos

- Justificativa da demanda
- Disponibilidade orçamentária
- Manifestações técnicas favoráveis

Atendidos, portanto, os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 para a realização da contratação direta.

## VI – CONCLUSÃO

Diante do exposto, justifica-se a realização da contratação por dispensa eletrônica de licitação, por se tratar de solução necessária, adequada e compatível com o interesse público, observados os requisitos legais e a vantajosidade para a Administração.

Encaminhe-se para medidas cabíveis à contratação.

Dr. Bruno Gil Aldenucci  
PRESIDENTE DO CREFITO-8



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gil Aldenucci, Presidente**, em 02/04/2026, às 07:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0302413** e o código CRC **03244C97**.

---

### Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região

Processo: **08.0816.000080/2026-95** - Documento: 0302413

CREFITO-8/DELIC - Departamento de Licitações e Contratos

Rua Padre Germano Mayer, 2272, - Bairro Hugo Lange - Curitiba/PR

CEP 80040-170 - [www.crefito8.gov.br](http://www.crefito8.gov.br)